



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Ofício nº 286/2020/IPEM-ASSES

A Sua Senhoria, o Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Avenida Farquar, nº 2986. Bairro Pedrinhas.

Edifício Rio Pacaás Novos - 5º andar.

Porto Velho - RO

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2021 e PLOA 2021.**

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao Ofício Circular nº 136 (0011919946) encaminhamos as informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2021 e PLOA 2021, conforme:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ESPECIFICAÇÃO
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Plano Previdenciário	Não há estimativa de receita nestas referidas subdivisões.
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Plano Previdenciário	
1122	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas - Plano Previdenciário	
1123	Benefícios previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Plano Previdenciário	
1124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Plano Previdenciário	
1125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Município - Plano Previdenciário	
1131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Plano Previdenciário	
1132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Plano Previdenciário	
1141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Plano Previdenciário	
1151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Plano Previdenciário	
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Plano Financeiro	
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Plano Financeiro	
2122	Benefícios previdenciários - Tribunal de contas - Plano Financeiro	
2123	Benefícios previdenciários - Tribunal de contas dos Municípios - Plano Financeiro	
2124	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas - Plano Financeiro	
2125	Benefícios previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Plano Financeiro	
2131	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça - Plano Financeiro	
2132	Benefícios previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Plano Financeiro	
2141	Benefícios previdenciários - Ministério Público - Plano Financeiro	
2151	Benefícios previdenciários - Defensoria Pública - Plano Financeiro	
3110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Não há previsão para 2021 de transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais para esta Unidade .
3120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Não há previsão para 2021 de transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada para esta Unidade .

De acordo com as fontes de recursos desta autarquia, não há previsão definidos como complementos para os recursos previdenciários e para as transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais e de bancada. Assim, a estimativa de receita com suas subdivisões estão na íntegra no Ofício nº 285/2020/IPEM-ASSES (0012062679), Proc. nº 0035.219294/2020-04, Item 04- Estimativa de Receita por Fonte de Recursos, Planilha 08.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, atentiosamente.

Porto Velho-RO, 19 de junho de 2020.

ANA MARIA PAIVA BRASIL SILVEIRA
Administradora - Setor de Planejamento
IPEM-RO

MARIVALDO VAZ RODRIGUES
Gerente Contábil -IPEM/RO

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFIRIO DA SILVA
Coordenadora Administrativa Financeira
IPEM-RO

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Dayane Franciscatto Porfirio da Silva, Diretor(a)**, em 21/06/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Paiva Brasil Silveira, Administrador(a)**, em 21/06/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Contador(a)**, em 21/06/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto, Presidente**, em 21/06/2020, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012073743** e o código CRC **EC725C6B**.